



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 033/2009

CONFERE ATRIBUIÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o e em especial o art. 79, I, d, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º Fica conferida ao servidor municipal Hermógenes Vaneli, Secretário Municipal de Saúde, a atribuição de assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, requisições, cheques e documentos relativos à conta bancária **PMSV – FARMÁCIA DE MINAS**, no Banco do Brasil, Agência de Santana da Vargem:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 08 de julho de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal